

PORTARIA N.º 146.2010

“DESIGNA SECRETÁRIO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2010 – ADITIVO 01/2010”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Secretario Municipal de Administração **Alfredo Horing**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 36/2009 – Aditivo 01/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Janaina Adorian Dalsasso, com objeto a assistência técnica em microcomputadores, impressoras e monitores, bem como da rede local dos diversos setores do Poder Executivo Municipal, conforme Convite nº 07/2009 e proposta vencedora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Julho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração